



# Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Adm. Pública  
para os devidos fins.

Em 13/06/17  
Chagas  
Conceição de Maria Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Coelho Ligeiro  
para relatar.  
Em 13/08/17  
Hilma  
Presidente Comissão de Administração  
Pública



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA LIZIÊ COELHO**

**DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL**

**PROJETO DE LEI: 19/2017; Mensagem nº 23/GG**

**PROCESSO: 13780/2017**

**Autor:** Governador do Estado do Piauí

**Relator:** Deputada LIZIÊ COELHO

**Assunto:** *Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, disciplinado pela Lei nº 6.303, de 07 de janeiro de 2013.*

**RELATÓRIO.**

Sua Excelência, o senhor Governador do Estado do Piauí, enviou Mensagem nº 23/GG com Projeto de Lei nº 19/2017 que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, disciplinado pela Lei nº 6.303, de 07 de janeiro de 2013e Contábil- AFC, além de dar outras providências.

Tal Projeto transitou pela Comissão de Constituição e Justiça desta augusta Casa recebendo parecer favorável quanto a sua constitucionalidade, chegando a esta Comissão para exame e parecer.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DA DEPUTADA LIZIÊ COELHO

É o breve relatório.

### FUNDAMENTAÇÃO.

O Projeto de Lei em apresso tem por finalidade reestruturar o plano de cargos e salários dos servidores Técnico-Administrativos da UESPI com a alteração dos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 9º, 10, 12 e 25, acréscimo do artigo 9º-A, 13-A, 14-A, 14-B na Lei 6.303/2013, além apresentar planilhas com a projeção de cargos e vencimentos da categoria.

É oportuno ressaltar que o presente Projeto de Lei é fruto de um acordo entre a categoria e o governo do estado do Piauí, que após incontáveis reuniões chegaram aos termos deste projeto, visando corrigir uma defasagem histórica dos salários dos técnicos da UESPI, que desempenham papel fundamental naquela instituição.

Com o plano de cargo e salários dos técnico-administrativos da UESPI será oportunizado a estes servidores planejar suas carreiras, sabendo que periodicamente subirão de nível tendo um acréscimo em sua remuneração, além de terem a segurança de uma aposentadoria justa.

Resta comprovado que o PL em discussão é plenamente respaldado e compatível com toda a legislação administrativa vigente, além de estar no âmbito de atuação da administração pública estadual.

Quanto a sua função social, é demonstrada pela própria instituição do plano de cargos e salário da categoria, que passa a reger a progressão dentro da carreira e seu consequente aumento salarial.



PARECER FAVORÁVEL à MODIFICAÇÃO  
REGULAMENTAR

*JAC*

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA LIZIÊ COELHO

APROVADO À UNANIMIDADE  
em, 21/06/17

Presidente da Comissão de  
*Finanças*

Considerando que a proposição atende a todos os requisitos legais, e que  
trata de um relevante interesse social, somos de **parecer favorável a sua aprovação.**

**PARECER DA COMISSÃO.**

*Willynara*

A Comissão de Administração Pública e Política Social, após análise e  
discussão da matéria, deliberaram na forma a seguir:

( ) Pelo **acatamento do voto da relatora**, apurado através dos votos dos Deputados  
membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a  
este parecer, de acordo com a natureza de seus votos.

( ) Pela **rejeição do voto do relator**, apurado através dos votos dos parlamentares membros  
dessa Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este  
parecer, nos termos da natureza de seus votos.

Sala da Comissão de Administração Pública e Políticas Sociais,  
de 2017.

*Liziane*  
Deputada LIZIÊ COELHO-PTB

APROVADO À UNANIMIDADE  
em, 21/06/17

Presidente da Comissão de  
*Admin. Pública*